

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034
(PL 2614/24)**
**II EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**

EMENDA Nº / 2025

*Emenda **modificativa** ao PNE,
referente a **estratégia 7.5** do
Projeto de Lei.*

A estratégia 7.5 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Induzir e disseminar a adoção de currículos voltados para o letramento digital **crítico** e o ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais.

JUSTIFICATIVA

Importante reforçar que o letramento digital deve ser crítico, ampliando e alterando a lógica meramente instrumental do uso de tecnologias no processo educativo. Também é igualmente importante não reduzir as diretrizes da BNCC.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

FERNANDO MINEIRO
DEPUTADO FEDERAL
PT/RN

Apresentação: 20/05/2025 16:03:38.963 - PL261424
EMC 2324/2025 PL261424=>PL2614/2024
EMC n.2324/2025

